



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021

CONTRATO Nº 02/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NA SEDE DA SFA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 PROCESSO 21028.007218/2019 - 75

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente apostila registrar a repactuação de preços da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, (SINTAPPI/MG -CCT/2021) registrada no MTE sob o nº MG001054/2021, dos postos de prestação de serviços de Auxiliar Administrativo do Contrato nº 02/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA

2.1. Considera-se **CONTRATADA** para o presente Termo de Apostilamento a empresa **S & M Conservação e Limpeza LTDA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1. Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2020, de forma que o preço mensal dos serviços passará de R\$75.630,04 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e quatro centavos), para R\$ 80.520,78 (oitenta mil quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos) e o valor anual passará de R\$907.560,51 (novecentos e sete mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$966.249,38 (novecentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), **até o término do pacto em vigor 01/04/2022.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes da execução da prestação de serviços de que trata este Segundo **Termo de Apostilamento** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2021, no orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2021:

PROGRAMA DE TRABALHO - PTRES: 168957

NATUREZA DE DESPESA: 339037-01

PI: IPOANIMALL

FONTE DE RECURSOS: 150

EMPENHO: 2021 NE 000009

VALOR TOTAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO: R\$ 58.688,88 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

5.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5.1.

Lei nº 8666/1993, art. 65, §80 e Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, artigo 40, § 40 (com alteração da IN nº 05//2017 - SLTI/MPOG).
6.

CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA
- 6.1.

A contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor atualizado do contrato.
7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO
- 7.1.

Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais que não foram objeto de repactuação através deste Segundo Termo de Apostilamento.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Superintendente Federal em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 11/05/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14858465** e o código CRC **CE4FDEAE**.